



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol, NATAL / RN, CEP 59015-300

Fone: (84) 4005-0768, (84) 4005-0750

PARECER Nº 39/2025 -
DIENG/PROAD/RE/IFRN

22 de agosto de 2025

PARECER TÉCNICO

Processo: 23421.001241.2025-87

Origem: DIENG/PROAD/RE

Assunto: Contratação de empresa comercializadora de energia elétrica no Ambiente de Contratação Livre (ACL) para atendimento das demandas da Reitoria e campi do IFRN - Pregão 90007/2025 SRP - UASG 158155

Após análise da proposta técnica reformulada da licitante **CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A** (CNPJ 06.981.176/0001-58), participante do Pregão 90007/2025 SRP - UASG 158155, atendendo às recomendações do **Parecer 38/2025 - DIENG/PROAD/RE/IFRN**, registramos as seguintes observações:

1. A proposta técnica enviada tem valor global de **R\$ 8.263.099,14** (oito milhões, duzentos e sessenta e três mil, noventa e nove reais e quatorze centavos), considerando o fornecimento de energia elétrica para os anos de 2025 (setembro-dezembro), 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030. **Desconto de 14,47%** em relação ao preço global de referência do edital (R\$ 9.661.608,77).

2. Verifica-se que os preços por item e o preço global estão iguais ou inferiores ao preço de referência, e dentro de uma margem considerada aceitável de exequibilidade em função da natureza do objeto.

Ano	Preço de referência IFRN	Preço CEMIG	Descontos por item
2025	303,75	303,75	0%
2026	281,72	256,36	8,29%
2027	268,13	232,45	13,31%
2028	260,13	211,54	18,68%
2029	248,93	204,56	17,82%
2030	247,53	195,59	20,98%

Portanto, diante do exposto, pelo ponto de vista técnico, **recomendo a aceitação da proposta de preços da CEMIG GT**, visto que foram atendidos os critérios de aceitabilidade de preços previstos no certame.

Em tempo, reiteramos que o IFRN está ciente das formalidades administrativas/técnicas e prazos que ainda faltam ser cumpridos junto à CCEE (Câmara de Comercialização de Energia Elétrica) e COSERN (Companhia de serviços elétricos do Rio Grande do Norte), e que a data estimada na licitação para o início do fornecimento (1/9/2025) está praticamente superada. Contudo, assim que o contrato com o IFRN estiver sido firmado, a Contratada deverá iniciar as tratativas para regularização do fornecimento via ACL (Ambiente de Contratação Livre). **Asseguramos que durante o processo de regularização do fornecimento, não haverá penalização para o vendedor por postergação do início do cumprimento do objeto em razão de pendências por parte da CCEE, COSERN, ou até do próprio IFRN**, entretanto a Contratada deverá iniciar o fornecimento **assim que estiver tudo regular** perante essas instituições, ou seja, ainda em 2025.

Sem mais para o momento.

Respeitosamente,

Franclin Róbias da Silva Júnior

Engenheiro eletricista do IFRN

CREA 2100318543/RN - Mat. SIAPE 1822800

Documento assinado eletronicamente por:

- **Franclin Robias da Silva Junior, ENGENHEIRO-AREA**, em 22/08/2025 12:09:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 946788

Código de Autenticação: b8f64f3b1e

